



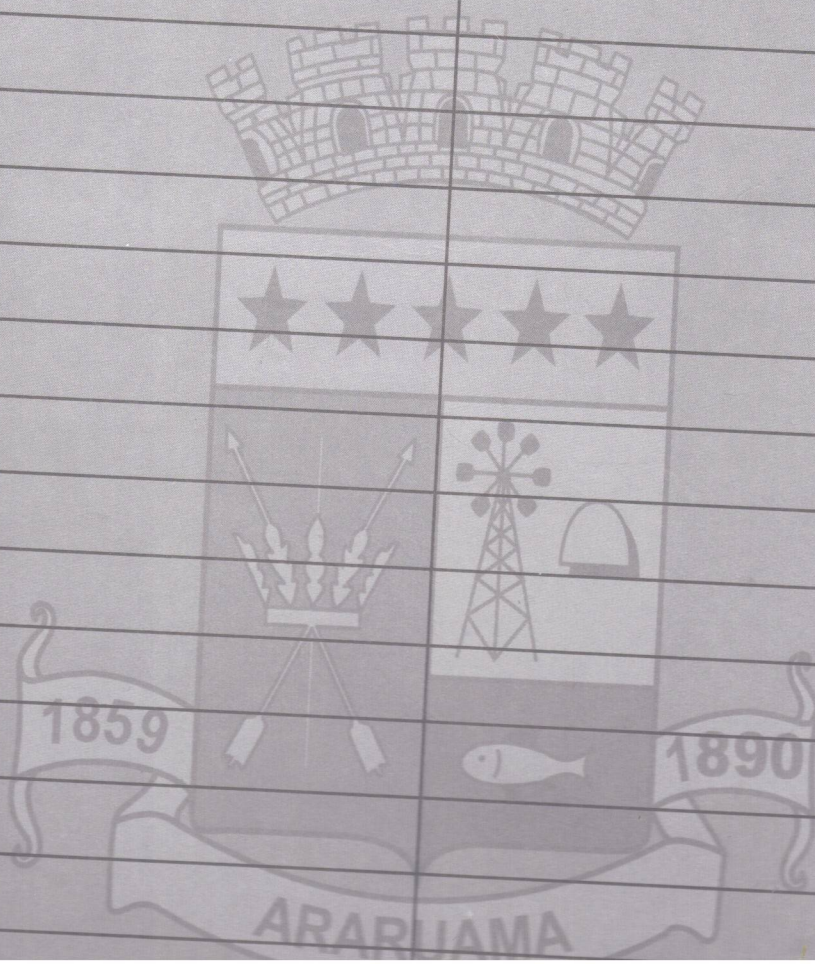
Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROTOCOLO MUNICIPAL
Nº: 15761 / 7 / 2026
DATA: 27/07/2026 - 10:15:29
ASSUNTO: SOLICITA ESCLARECIMENTOS
REQ: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE
SENHA: H3IBPNL

Amli



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA/RJ

PROCESSO: 16526/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N°015/2026

Prezados, bom dia!

A DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA, pela presente, vem respeitosamente solicitar o esclarecimento abaixo referentes ao EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 15/2026.

O item 15.2 do Edital (Exame de Conformidade) estabelece que a licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar deverá apresentar "catálogos técnicos oficiais dos fabricantes", dentre outros documentos. Contudo, o instrumento convocatório não especifica objetivamente a quais itens ou lotes essa exigência se aplica.

Considerando que o objeto contempla diversos equipamentos, componentes e serviços, solicita-se esclarecer:

- a) Os catálogos técnicos deverão ser apresentados para todos os itens dos Lotes 1 e 2 ou apenas para determinados equipamentos?
- b) Em caso afirmativo, solicita-se informar expressamente quais itens exigem apresentação de catálogo técnico, indicando seus respectivos números e descrições.
- c) Para os itens de prestação de serviços, materiais de consumo e componentes padronizados, que não possuem catálogo específico do fabricante, confirma-se que não será exigida a apresentação de catálogo técnico?

O esclarecimento é necessário para assegurar a correta elaboração das propostas e garantir a observância dos princípios da objetividade do julgamento, da isonomia e da ampla competitividade.

Curitiba/PR, 21 de julho de 2026.

JACQUELINE
FELISBINO
ABUJAMRA
[Assinado de forma digital por JACQUELINE FELISBINO ABUJAMRA
Dados: 2026.07.21 10:27:24 -03'00']
JACQUELINE FELISBINO ABUJAMRA
REPRESENTANTE LEGAL
[Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCESSO SOB N° 15261
FLS. N° 02
EM 27/08/2026
[Assinatura]
Assinatura / Carimbo



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Divisão de Protocolo

FOLHA DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO

Nº do Processo: 15761

Número de Folhas 03

A/AO Coml

Encaminhamos para apreciação e/ou providências.

Araruama 21/07/2026.

Carla Oliveira

Assinatura do Funcionário

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 015/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 16526/2025

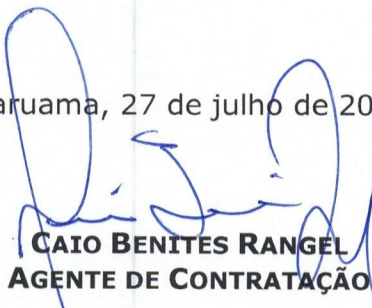
À SEELIC,

Cumprimentando-a, considerando os questionamentos exarados por **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA**, servimo-nos do presente para solicitar que seja emitido parecer conclusivo no que tange ao presente PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS.

Outrossim, mister se faz salientar que o certame em epígrafe está agendado para o dia 31 de julho do ano corrente.

Nada mais tendo a tratar, despedimo-nos reiterando protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Araruama, 27 de julho de 2026.


CAIO BENITES RANGEL
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

A COMLI,

Referência: Pregão Eletrônico nº 015/2026

Empresa Solicitante: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA

1. RELATÓRIO

Trata-se de pedido de esclarecimento interposto pela empresa DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA, submetido à luz do art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos).

Em sua peça, a licitante solicita detalhamento acerca da abrangência do Item 15.2, referente à exigência de apresentação de catálogos técnicos. Adicionalmente, requer revisão técnica quanto às especificações do Item 5.6 (cabo de cobre rígido) e do Item 5.13 (fio de espinar encapado em cobre), alegando suposta indisponibilidade comercial com as características exigidas no edital.

2. FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA E JURÍDICA

A fase preparatória das contratações públicas é regida pelo princípio da busca pela competitividade e pelo detalhamento objetivo do objeto, conforme estatuem o art. 5º e o art. 42 da Lei nº 14.133/2021.

Sobre as considerações trazidas pela licitante em relação aos itens 5.6, 5.13 e 15.2, a Administração Pública informa que promoverá a devida averiguação técnica e mercadológica por parte do setor requisitante para atestar a pertinência dos apontamentos.

Contudo, é imperioso esclarecer que **a decisão de suspender temporariamente o presente edital para retificação e posterior republicação já havia sido consolidada pela Administração**, motivada exclusivamente pelo acolhimento de questionamentos pretéritos apresentados por outros interessados, os quais versaram sobre disposições distintas do instrumento convocatório.

Desse modo, em observância ao princípio da eficiência, a equipe de planejamento aproveitará o fato de que o edital já passará pela obrigatória republicação (exigência do art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021) para, paralelamente, **avaliar o mérito técnico das alegações ora remetidas por esta solicitante.**

3. DECISÃO

Diante do exposto, informa-se que o pedido de esclarecimento foi **RECEBIDO PARA ANÁLISE TÉCNICA.**

Esclarece-se que as supostas inconsistências mercadológicas e estruturais apontadas pela licitante serão objeto de averiguação pela equipe responsável. Como o certame **já será republicado devido a outros questionamentos anteriores**, as eventuais readequações aos itens 5.6, 5.13 e 15.2, caso julgadas procedentes após a análise em curso, serão diretamente incorporadas ao novo texto do edital (Termo de Referência).

Recomenda-se à impetrante que acompanhe a republicação do Pregão Eletrônico nº 015/2026 nos veículos oficiais de imprensa, oportunidade na qual os prazos legais para o envio de propostas serão reabertos.

Araruama, 28/07/2026

Melina Antunes da Silva
Secretária Executiva de
Licitações e Contratos
Mat. 122891-9

Melina Antunes
Melina Antunes da Silva

Secretária Executiva de Licitações e Contratos
Mat. 122891-9